



PROCESSO N.º : 2019005383
INTERESSADO : Major Araújo
ASSUNTO : Altera a Lei nº 19.651, de 12 de maio de 2017, que dispõe sobre a criação de colégios da Polícia Militar do Estado de Goiás – CPMG – nos municípios que especifica, e a Lei nº 14.050, de 21 de dezembro de 2001, que dispõe sobre a criação, instalação e transferência de unidades na Polícia Militar do Estado de Goiás e dá outras providências.

RELATÓRIO

Versam os autos sobre projeto de lei, de autoria do Deputado Major Araújo, que altera a Lei nº 19.651, de 12 de maio de 2017, que dispõe sobre a criação de colégios da Polícia Militar do Estado de Goiás – CPMG – nos municípios que especifica, e a Lei nº 14.050, de 21 de dezembro de 2001, que dispõe sobre a criação, instalação e transferência de unidades na Polícia Militar do Estado de Goiás e dá outras providências.

A proposição foi emendada em plenário, após o que os autos vieram a esta **Comissão de Constituição, Justiça e Redação** para análise, nos termos regimentais. Com o objetivo de melhor analisar a proposta em tela, pedi vista dos autos e entendo importante corroborar o saudável e democrático diálogo interinstitucional para a devida instrução do processo legislativo e ouvir a **Secretaria de Estado da Educação**, bem como o **Comando de Ensino Policial Militar do Comando-Geral da Polícia Militar** sobre a viabilidade da proposta.

Posto isso, voto pela conversão desse processo em diligência para colher o competente parecer da **Secretaria de Estado da Educação** e o **Comando de Ensino Policial Militar do Comando-Geral da Polícia Militar** sobre a proposição em pauta.

Após, voltem os autos para o voto em separado conclusivo.

É o voto em separado para o qual peço destaque.

SALA DAS COMISSÕES, em 03 de julho de 2023.

Deputado WILDE CAMBÃO
Líder do governo